



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, CONFORME EDITAL Nº 001/2025, DECRETO Nº 7.475/2025, PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

**DECRETO Nº 7.475/2025**  
**EDITAL Nº 001/2025**  
**RESULTADO PRELIMINAR: 22/01/2025**

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE AMPLA CONCORRÊNCIA**

| <b>CLASSIFICAÇÃO</b> | <b>CANDIDATO (A)</b>             | <b>PONTUAÇÃO</b>  |
|----------------------|----------------------------------|---|
| 1º                   | Mônica Maria Bregonci Volpi      | 120 pontos  |
| 2º                   | Suelem Galimberti                | 100 pontos  |
| 3º                   | Gerlaine Aparecida Volpi         | 60 pontos   |
| 4º                   | Natalia Gava Calzi               | 40 pontos   |
| 5º                   | Aldicéia Amaral Cardoso          | 12 pontos   |
| 6º                   | Juliana dos Santos Prata         | 10 pontos   |
| 7º                   | Priscila Marta Dondone           | 10 pontos   |
| 8º                   | Jeniffer Maria Schiffler Martins | 0 pontos  |
| -----                | Bruna Galimberti Nogueira        | Eliminado conforme Título IV:<br><b>4</b> - O candidato deverá entregar a documentação abaixo relacionada exigida juntamente com o Requerimento de Inscrição e instrumento procuratório (se for o caso) em envelope lacrado (citado no item 3):<br><b>VII</b> - declaração de que reside na micro área pleiteada em que atuar, desde a data da publicação deste edital de processo seletivo simplificado.   |
| -----                | Paula Baptista Gonzales Moreira  | Eliminado conforme Título III:<br><b>3.9</b> - Requisitos mínimos para inscrição no processo seletivo simplificado:<br><b>VI</b> – residir na micro área pleiteada em que atuar, desde a data da publicação deste edital de processo seletivo público; e<br><br>Eliminado conforme Título IV:<br><b>4</b> - O candidato deverá entregar a documentação abaixo relacionada exigida juntamente com o Requerimento de Inscrição e instrumento procuratório (se for o caso) em envelope lacrado (citado no item 3):<br><b>VIII</b> – certificado com aproveitamento de curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas, conforme previsto na Lei Federal nº. 11.350, de 05 de outubro de 2006 alterada pela Lei Federal nº. 13.595, de 05 de janeiro de 2018, especialmente o art. 5º, §1º e art. 6º, II;<br><b>IX</b> – Autodeclaração étnico-racial (Anexo IV) para candidatos que se autodeclarem negros (preto ou pardo);<br><b>4.2</b> - Em relação à apresentação do comprovante de residência, caso o mesmo esteja em nome:<br><b>a)</b> do cônjuge, apresentar certidão de casamento; e<br><b>b)</b> de terceiros, o candidato deverá apresentar também declaração em original emitida pelo proprietário do imóvel com firma reconhecida em cartório, informando o vínculo existente entre os mesmos. |
| -----                | Rariane Rattes                   | Eliminado conforme Título IV:<br><b>4</b> - O candidato deverá entregar a documentação abaixo relacionada exigida juntamente com o Requerimento de Inscrição e instrumento procuratório (se for o caso) em envelope lacrado (citado no item 3):<br><b>VII</b> - declaração de que reside na micro área pleiteada em que   |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

|       |                            |  |
|-------|----------------------------|--|
| ----- | Marilza Maria Vago Bolsoni | atuar, desde a data da publicação deste edital de processo seletivo simplificado.<br><br>Eliminado conforme Título IV:<br><b>4</b> - O candidato deverá entregar a documentação abaixo relacionada exigida juntamente com o Requerimento de Inscrição e instrumento procuratório (se for o caso) em envelope lacrado (citado no item 3):<br><b>I</b> – fotocópia de um dos Documentos oficiais de identificação a seguir relacionados:<br><b>a)</b> Registro Geral (C.I) com número, órgão expedidor e data de expedição do mesmo; foto); ou<br><b>b)</b> Carteira Nacional de Habilitação no prazo de validade (somente modelo com Carteira Funcional emitida por repartições públicas ou por órgãos de classe de profissionais liberais (ordens e conselhos), por lei federal, valham como Identidade. |
| ----- | Tainá Ferreira             | Eliminado conforme Título IV:<br><b>4</b> - O candidato deverá entregar a documentação abaixo relacionada exigida juntamente com o Requerimento de Inscrição e instrumento procuratório (se for o caso) em envelope lacrado (citado no item 3):<br><b>VIII</b> – certificado com aproveitamento de curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas, conforme previsto na Lei Federal nº. 11.350, de 05 de outubro de 2006 alterada pela Lei Federal nº. 13.595, de 05 de janeiro de 2018, especialmente o art. 5º, §1º e art. 6º, II;<br><b>IX</b> – Autodeclaração étnico-racial (Anexo IV) para candidatos que se autodeclarem negros (preto ou pardo);  |
| ----- | Vanda Gomes Borchardt      | Eliminado conforme Título IV:<br><b>4</b> - O candidato deverá entregar a documentação abaixo relacionada exigida juntamente com o Requerimento de Inscrição e instrumento procuratório (se for o caso) em envelope lacrado (citado no item 3):<br><b>VIII</b> – certificado com aproveitamento de curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas, conforme previsto na Lei Federal nº. 11.350, de 05 de outubro de 2006 alterada pela Lei Federal nº. 13.595, de 05 de janeiro de 2018, especialmente o art. 5º, §1º e art. 6º, II;  |
| ----- | Leonice Salvalaio de Moura | Eliminado conforme Título IV:<br><b>4</b> - O candidato deverá entregar a documentação abaixo relacionada exigida juntamente com o Requerimento de Inscrição e instrumento procuratório (se for o caso) em envelope lacrado (citado no item 3):<br><b>VIII</b> – certificado com aproveitamento de curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas, conforme previsto na Lei Federal nº. 11.350, de 05 de outubro de 2006 alterada pela Lei Federal nº. 13.595, de 05 de janeiro de 2018, especialmente o art. 5º, §1º e art. 6º, II;  |

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE AUTODECLARADOS NEGRO OU PARDO**

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO (A)                   | PONTUAÇÃO   |
|---------------|---------------------------------|---|
| 1º            | Natalia Gava Calzi              | 40 pontos   |
| 2º            | Priscila Marta Dondone          | 10 pontos   |
| -----         | Gerlaine Aparecida Volpi        | Eliminado conforme Título IV:<br><b>4</b> - O candidato deverá entregar a documentação abaixo relacionada exigida juntamente com o Requerimento de Inscrição e instrumento procuratório (se for o caso) em envelope lacrado (citado no item 3):<br><b>IX</b> – Autodeclaração étnico-racial (Anexo IV) para candidatos que se autodeclarem negros (preto ou pardo);   |
| -----         | Paula Baptista Gonzales Moreira | Eliminado conforme Título III:<br><b>3.9</b> - Requisitos mínimos para inscrição no processo seletivo simplificado:<br><b>VI</b> – residir na micro área pleiteada em que atuar, desde a data da publicação deste edital de processo seletivo público; e<br><br>Eliminado conforme Título IV:<br><b>4</b> - O candidato deverá entregar a documentação abaixo relacionada exigida juntamente com o Requerimento de Inscrição e instrumento procuratório (se for o caso) em envelope lacrado (citado no item 3):<br><b>VIII</b> – certificado com aproveitamento de curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas, conforme previsto na Lei Federal nº. 11.350, de 05 de outubro de 2006 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

|       |                |  |
|-------|----------------|--|
|       |                | <p>alterada pela Lei Federal nº. 13.595, de 05 de janeiro de 2018, especialmente o art. 5º, §1º e art. 6º, II;</p> <p><b>IX</b> – Autodeclaração étnico-racial (Anexo IV) para candidatos que se autodeclarem negros (preto ou pardo);</p> <p><b>4.2</b> - Em relação à apresentação do comprovante de residência, caso o mesmo esteja em nome:</p> <p><b>a)</b> do cônjuge, apresentar certidão de casamento; e</p> <p><b>b)</b> de terceiros, o candidato deverá apresentar também declaração em original emitida pelo proprietário do imóvel com firma reconhecida em cartório, informando o vínculo existente entre os mesmos.</p>   |
| ----- | Tainá Ferreira | <p>Eliminado conforme Título IV:</p> <p><b>4</b> - O candidato deverá entregar a documentação abaixo relacionada exigida juntamente com o Requerimento de Inscrição e instrumento procuratório (se for o caso) em envelope lacrado (citado no item 3):</p> <p><b>VIII</b> – certificado com aproveitamento de curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas, conforme previsto na Lei Federal nº. 11.350, de 05 de outubro de 2006 alterada pela Lei Federal nº. 13.595, de 05 de janeiro de 2018, especialmente o art. 5º, §1º e art. 6º, II;</p> <p><b>IX</b> – Autodeclaração étnico-racial (Anexo IV) para candidatos que se autodeclarem negros (preto ou pardo);</p> |

**COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA CONFORME DECRETO  
Nº 7.476/2025**